



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 463, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora
TALITA REGINA COELHO, Fisioterapeuta.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto n. 91.800, de 18 de outubro de 1985; o Decreto n. 1.387, de 07 de fevereiro de 1995; a Instrução Normativa PROGEPE/UNILA n. 001, de 02 de março de 2017; e tendo em vista o que consta no processo n. 23422.015897/2025-77, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora TALITA REGINA COELHO, Fisioterapeuta, SIAPE 1656061, para exercer as atividades laborais vinculadas ao Programa de Gestão e Desempenho, na modalidade Teletrabalho, em regime integral, no período de 22 de setembro de 2025 a 21 de novembro de 2025, no Estado de Oklahoma, nos Estados Unidos da América.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 463/2025/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 172, de 19 de Setembro de 2025.